

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de março de 2010

Pedido de Registro Sindical.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar nos termos da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008

Processo	46220.005576/2008-35
Entidade	SIEECON-ITAPOÁ - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE ITAPOÁ (SIEECON-ITAPOÁ)
CNPJ	10.246.501/0001-06
Abraçãncia	Municipal
Base Territorial	Itapoá/SC
Categoria Profissional	Empregados em condomínios residenciais, comerciais, mistos, verticais e horizontais; condomínios de centros empresariais; villages.

Processo	46218.006082/2008-17
Entidade	SIMSS - Sindicato dos Municípios de Sete de Setembro
CNPJ	04.473.855/0001-90
Abraçãncia	Municipal
Base Territorial	Sete de Setembro - RS
Categoria Profissional	Servidores Públicos municipais

Processo	46218.020710/2008-77
Entidade	Sindicato das Empregadas e trabalhadores Domésticos de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Cachoeirinha, Gravataí, Viamão, Triunfo, Montenegro e Portão do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ	10.439.895/0001-19
Abraçãncia	Intermunicipal
Base Territorial	*Rio Grande do Sul*: Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Montenegro, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Triunfo e Viamão
Categoria Profissional	Empregadas e Trabalhadores Domésticos de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Cachoeirinha, Gravataí, Viamão, Triunfo, Montenegro e Portão do Estado do Rio Grande do Sul

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS

Em 22 de abril 2010

A Secretária de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008 e na Nota Técnica Nº. 206/2010 DIAN/CGRS/SRT resolve arquivar o processo de alteração estatutária de nº. 24000.006469/90-31, de interesse do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Itabuna - BA, CNPJ de n.º 14.359.558/0001-72, conforme solicitado pela própria entidade.

ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DA NAVEGAÇÃO INTERIORDESPACHO DO GERENTE
Em 4 de maio de 2010

Nº 6 - O Gerente de Fiscalização da Navegação Interior, no uso de suas competências, estabelecidas no Regimento Interno e na Resolução nº 987-ANTAQ, considerando os autos do Processo nº 50300.000081/2010-61, decide aplicar a penalidade de multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à Empresa de Navegação Sousa Ltda., por infringir o Art. 20, inciso VII, da Resolução nº 912-ANTAQ, 2007.

LUIZ EDUARDO DA SILVA ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE MANAUS

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de abril de 2010

Nº 47 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE MANAUS da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 6º, da Resolução nº 635-ANTAQ de 20 de setembro de 2006 e com fundamento no art. 64, inciso V, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo nº 50306.000873/2009-01, resolve:

1. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, a empresa F T SOARES E CIA LTDA, CNPJ nº 05.541.594/0001-61 com sede na av. Desembargador João Machado, 1600 - Alvorada I - Manaus-AM, na forma do inciso I, do art. 78-A, da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, considerando o inciso I, do art. 66, da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14 de fevereiro de 2008, por infringência ao disposto no art. 12, inciso IV, da Resolução nº 356-ANTAQ repecionada pela Resolução 1.558-ANTAQ, 2009.

2. Esta Penalidade entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AGLAIR CRUZ DE CARVALHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 468, DE 4 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, artigo 82, inciso IX, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, artigo 1º, inciso XIX, do Decreto nº 5.765/2006, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo nº. 50600.006105/2005-02, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins ferroviários, uma área de terras e benfeitorias abrangida pela faixa de domínio de 20,00 m para cada lado do eixo, sendo que havendo necessidade de obras de terraplenagem, deverá ser observada a largura mínima limitada pela distância de 10,00 m, contada a partir das cristas dos cortes ou dos pés dos aterros, conforme determinado no Projeto Executivo para o Contorno Ferroviário do município de Divinópolis/MG da EF-262 - Vitória - Sabará - Belo Horizonte - Garça de Minas, trecho: Belo Horizonte - Garças de Minas, estacas O=PP a 16462+5=PF, aprovado pelo Diretor de Infraestrutura Ferroviária, através da Portaria nº. 1.545 de 8 de dezembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 049/2009 de 07 a 11/12/2009, processo n.º 50600.006105/2005-02 e de acordo com os desenhos PEET-Ferrovários 001/10 ao 020/10, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

PORTARIA Nº 469, DE 4 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no processo nº.50600.007569/2009-51,

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme Relato nº. 49/2010, incluído na pauta do dia 20 de abril de 2010, constante da Ata nº. 16/2010, relativa à criação e cadastramento na Rede Rodoviária do PNV do acesso ao Município de Cascavel da BR-163, no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º - Criar o Acesso da BR-163/PR, conforme descritos a seguir:

Trecho: 163BPR9010
Local de Início: Entr. BR-163 (Km 201,00)
Local de Fim: Perímetro Urbano de Cascavel (Acesso Oeste de Cascavel)
Extensão: 4,20 Km
Superfície: Planejada
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 39.2010.03.008/0, instaurada em face de representação formulada por denunciante anônimo, constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades nos atributos trabalhistas, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 39.2010.03.008/0, contra: DEBORAH REGINA MARQUES SOUSA (MERCADINHO MARQUES), CNPJ 05.872.930/0001-59, localizada na Av. Franca, 95 - Nações Unidas, NANUQUE / MG - 39.860-019.

ISABELA MAUL DE CASTRO MIRANDA

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2010

A Procuradora do Trabalho que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos da Representação nº 41.2010.03.008/0, instaurada em face de representação formulada pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego), constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, e ante a necessidade de serem colhidas provas úteis e necessárias para o esclarecimento do objeto, qual seja, irregularidades nos atributos trabalhistas e quanto à falsificação de documentos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, inciso III, da Constituição da República, c/c art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art.8º, § 1º da Lei 7347/85: determinar a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 41.2010.03.008/0, contra: INSTITUTO EDUCACIONAL SOARES E MACIEL LTDA, CNPJ 10.487.158/0001-91, localizado na Rua Teodolino Pereira, 99 - Grão Pará, T. Otoni / MG - 39.800-051.

ISABELA MAUL DE CASTRO MIRANDA

20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS atribuições legais e considerando que do conteúdo dos autos do Procedimento Preparatório nº 000108.2010.20.000/8 constam indícios de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos (Meio Ambiente de Trabalho, Registro de Empregados, Jornada de Trabalho, Férias, Vales-transporte), resolve, com fulcro nos arts. 129, inciso III, da Constituição Federal, 6º, inciso VII, "d" e 84, inciso II, da Lei Complementar 75/93, e 8º, § 1º, da Lei 7.347/85, determinar a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em face do Studio de Gravação e Sonorização Ltda.

MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

SÚMULA Nº 256/2010

Não se exige a observância do contraditório e da ampla defesa na apreciação da legalidade de ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão e de ato de alteração posterior concessivo de melhoria que altere os fundamentos legais do ato inicial já registrado pelo TCU.

Fundamento Legal:

- Constituição Federal, art. 71, III;
- Enunciado nº 3, da Súmula Vinculante do STF
- Lei nº 8.443/1992, art. 39, inciso II.